



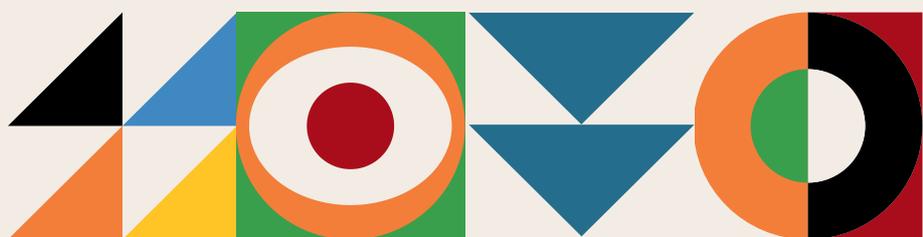
Conectas e Outros Cruces

OBSERVATÓRIO RELIGIÃO E DIREITOS HUMANOS *PILOTO*

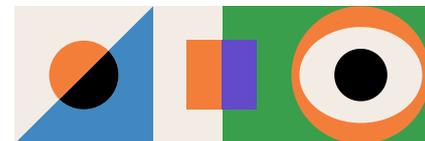
1º Relatório de trabalho



Setembro de 2023, São Paulo.

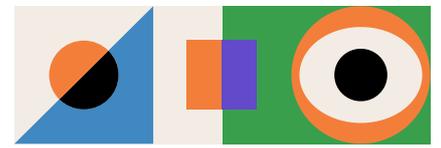


ÍNDICE



PRIMEIRO RELATÓRIO DE TRABALHO
OBSERVATÓRIO RELIGIÃO E DIREITOS HUMANOS

1. Para começo de conversa	03
<ul style="list-style-type: none">• De olho nos objetivos• Os nossos objetivos específicos• As palavras chave• Definindo as rotas de ação	
2. Alguns pressupostos importantes	09
<ul style="list-style-type: none">• De olho no contexto• Governo Bolsonaro• Conjuntura atual - Lula III	
3. Avanços graduais	14
<ul style="list-style-type: none">• Do PNDH I aos Comitês: Termómetro da liberdade religiosa	
4. O que fizemos? detalhando o percurso	19
<ul style="list-style-type: none">• Monitoramos• Pesquisamos• Incidimos	
5. Para continuar a conversa: algumas considerações	28
6. Contribuições e comentários críticos sobre os primeiros meses de trabalho	30



1. PARA INÍCIO DE CONVERSA

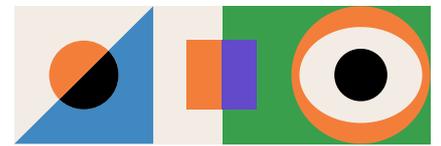
Quem somos?

O Observatório de Religião e Direitos Humanos é uma iniciativa da *Conectas Direitos Humanos* e de *Otros Cruces* que visa o **monitoramento da relação do Estado brasileiro e a religião a partir de uma agenda de direitos humanos**. O registro e produção de dados significativos nesta intersecção entre religião e direitos humanos pretende ser um recurso importante para o trabalho de defesa e promoção de direitos humanos das organizações envolvidas e que realizam o seu trabalho num contexto em que narrativas religiosas são cada vez mais instrumentalizadas politicamente. Os resultados deverão **servir tanto para uma melhor compreensão da complexidade do campo religioso brasileiro e o fortalecimento de capacidades institucionais no tema**, quanto para a **incidência política** endereçada à defesa da liberdade religiosa e o Estado Laico, ao diálogo, à convivência pacífica e à participação cidadã.

O presente relatório marca o final dos primeiros meses do Observatório, e tem a intenção de apresentar a trajetória de reflexão, análise e articulação durante esses seis meses desde o início do projeto, de modo a colocar em perspectiva a relação entre o que inicialmente *planejamos fazer*, o que *estamos fazendo* e o que *ainda pretendemos/podemos fazer*.

Nos interessa que este documento consiga mostrar a potência do Observatório, sem deixar de apontar para os desafios de um projeto desta natureza; desafios que têm sido evidenciados no processo da sua própria implementação.





DE OLHO NOS OBJETIVOS

O nosso objetivo geral é monitorar o campo religioso brasileiro tendo como referência a agenda dos direitos humanos, para o fortalecimento de capacidades para a promoção e defesa dos direitos humanos em um contexto de crescentes conflitos relacionados à religião.

OS NOSSOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

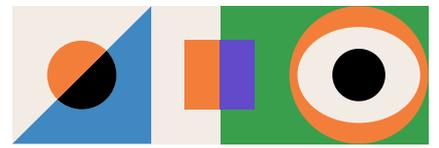
- 1 - Mapear casos de violações de direitos humanos envolvendo atuação de atores religiosos, narrativas religiosas e lobby religioso que infrinjam a liberdade de religião e de crença;
- 2 - Monitorar organizações e atores chaves do campo religioso-político;
- 3 - Identificar boas práticas promovidas por instituições baseadas na fé ou laicas que apontem soluções para os desafios surgidos no contexto do debate sobre religião e direitos humanos;
- 4 - Elaborar conteúdo informativo/formativo que contribua para a divulgação de conhecimento na área de intersecção entre religião e direitos humanos.

AS PALAVRAS CHAVE

Religião e direitos humanos são categorias muito amplas, mesmo a sua intersecção resulta em um mundo de possibilidades. Por esta razão, no decorrer do trabalho percebemos a necessidade de identificar palavras que operassem como filtro e limite. A quantidade de informação que diariamente demandava a nossa atenção, pela sua relação - direta ou indireta - com o tema, conduziu-nos nessa direção. Importante mencionar que ainda é uma estratégia metodológica em teste.

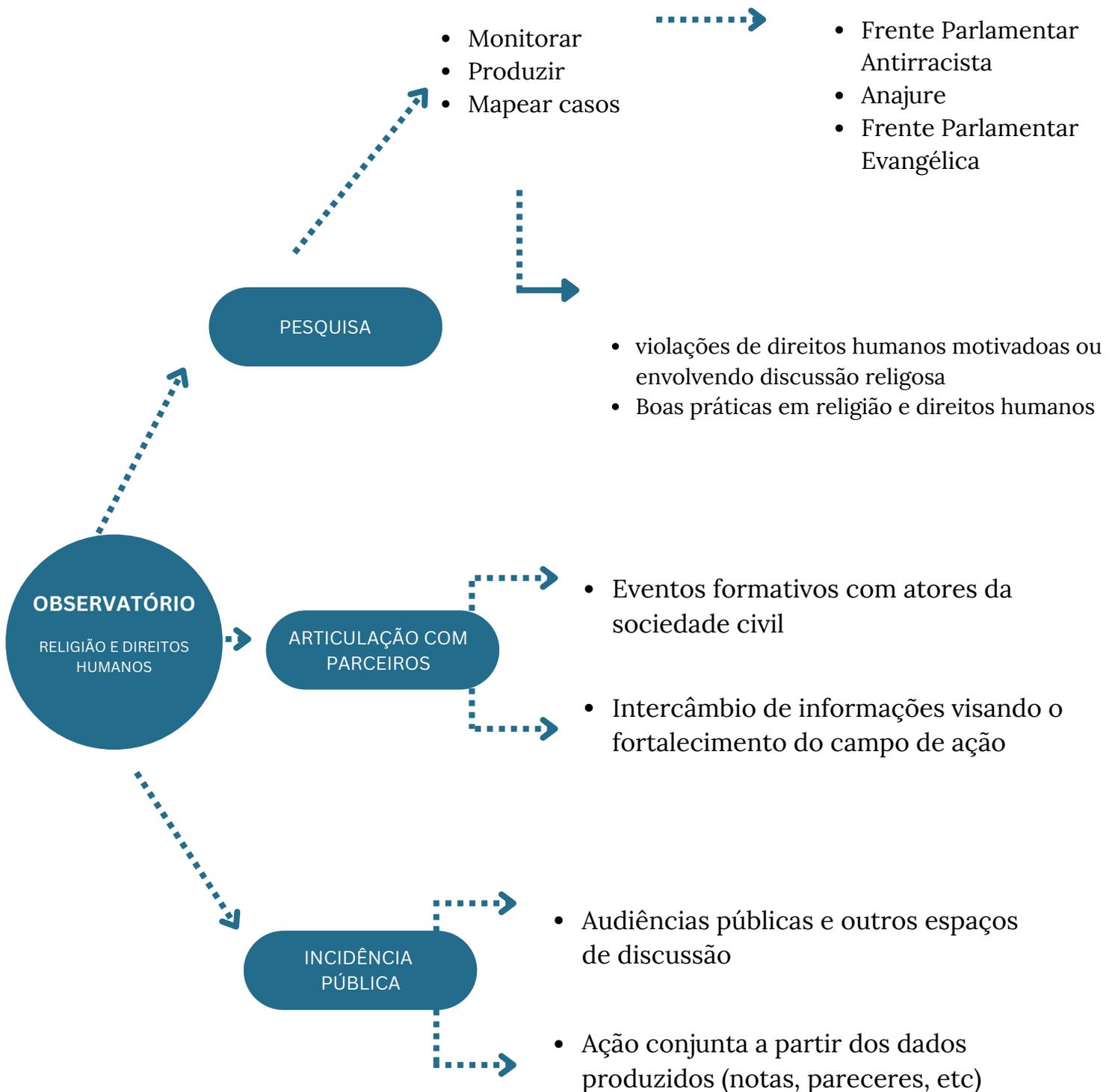
As seguintes palavras funcionam como um alerta no monitoramento mas também como fronteira em relação a diversos temas que tangenciam o guarda-chuva maior “Religião e Direitos humanos”:

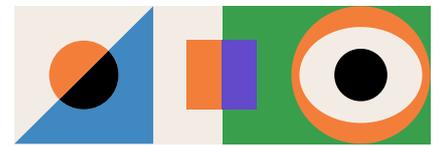




DEFININDO AS ROTAS DE AÇÃO

LINHAS/ EIXOS DE AÇÃO





O QUE NOS DIFERENCIA DE OUTROS OBSERVATÓRIOS?

Responder esta pergunta não tem sido uma tarefa simples. A rota de ação traçada no organograma foi uma tentativa de definir um escopo de trabalho que respondesse aos objetivos iniciais e que acompanhasse as capacidades institucionais envolvidas na construção deste piloto. Para tanto, investimos algum tempo na análise de algumas referências para o observatório. Um primeiro passo foi o levantamento de outras experiências similares. Por conta da forte atuação de **Otros Cruces** na América Latina, observatórios e iniciativas com um escopo próximo, mesmo que fora dos limites geográficos do Brasil, foram considerados.

Mencionamos só alguns:

- **OLIRE**

Possui dados completos sobre incidentes de violação à liberdade religiosa na América Latina.

- **Observatório evangélico**

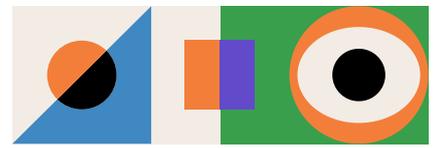
Capta e circula a multiplicidade de vozes e visões de evangélicos no país. Seu objetivo é auxiliar jornalistas e formadores de opinião a conhecer melhor esse tema, para que a sociedade em consequência também fique informada sobre sua complexidade e importância .

- **Plataforma Religião e Poder (ISER)**

Religião e Poder é uma plataforma que oferece dados abertos, pesquisas, artigos e reportagens sobre a interface da religião com a política institucional e a atuação de agentes políticos com identidade religiosa nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

- **Observatório de sexualidade e política**

É um fórum global composto de pesquisadoras/es e ativistas de vários países e regiões do mundo. Principais ações: estudos avaliativos sobre as tendências globais em sexualidade, política e políticas de sexualidade; ativismo político; construção de parcerias estratégicas com atores sociais que atuam no campo dos direitos sexuais nas arenas políticas-chave; publicação de análises das políticas e outros materiais que abordam questões relacionadas às políticas de sexualidade.



NOSSO DIFERENCIAL

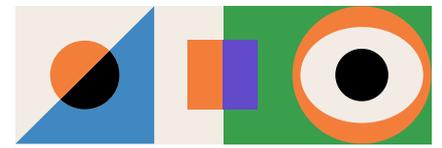
O nosso diferencial está no uso final dos resultados do monitoramento, seguimento e análise da informação. Recolher, analisar e divulgar são verbos fundamentais no nosso trabalho e estão endereçados a orientar **a incidência em direitos humanos**.

Não monitoramos só atores políticos com identidade religiosa; não monitoramos só um determinado segmento do cristianismo, não monitoramos só violações à liberdade religiosa, embora também façamos isso.

Entendemos que o **interesse em observar a religião** não pode ser reduzido ao seu impacto na contenda eleitoral e política nacional. Tal impacto deve ser analisado à luz de uma percepção abrangente e crítica do comportamento público e privado do religioso na construção de sociedade, na organização política e nas relações humanas.

Monitoramos o **uso político dos discursos religiosos por atores públicos**. Analisamos as formas que assume o poder quando se conjugam poder religioso e poder político (Ex, comunidades terapêuticas, Centrão, Bancada evangélica); Fazemos seguimento de atores chaves na sua circulação entre espaços e instâncias do governo e da sociedade civil (Ex Damares Alves, Angela Gandra..).

Prestamos especial atenção às boas práticas, movimentações, discursos e decisões do Governo Federal em relação ao Estado Laico, à promoção da diversidade e à luta contra violências baseadas na religião.



2. ALGUNS PRESSUPOSTOS IMPORTANTES

DE OLHO NO CONTEXTO

O Brasil passou por sérias e graves transformações nas últimas décadas. Desde o processo de redemocratização iniciado nos anos 1980 e formalizado na promulgação da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais, assistimos a complexificação das relações sociais em decorrência do processo acelerado de urbanização, de complexificação da economia e, ao mesmo tempo, precarização das relações de trabalho. De 1990 até hoje, o Brasil saltou de 150,7 milhões para mais de 228 milhões de habitantes. Acompanhando o processo de globalização, sofreu a ampliação de uma diversidade cultural já existente, tornando-se culturalmente mais plural. A religião não esteve alheia a este processo. Ao contrário, dele fez parte, não apenas contribuindo com sua consolidação, como também se beneficiando dela.

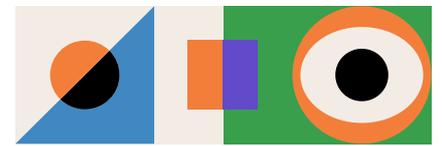
Neste cenário, como decorrência da celeridade das mudanças, o intercâmbio de valores e até mesmo o abandono de costumes e tradições outrora arraigadas, expressões reacionárias vieram a florescer. Valendo-se de uma concepção estreita de religião como antídoto para a ausência de sentido decorrente das transformações sociais, grupos conservadores vêm ofertando uma forma de religião de orientação fundamentalista. Em nome de um conceito tradicionalista de família e da preservação de valores cristãos, contrários aos direitos de grupos

subalternos e minorias, estes grupos têm provocado importantes câmbios no contexto da sociabilidade e da política nacionais.

O maior desafio no que diz respeito ao recrudescimento do conservadorismo e suas expressões religiosas tem se dado na esfera da garantia da liberdade de crença e religião de grupos historicamente oprimidos, cujo grau de representação política e social ainda se encontra debilitado.

Mais precisamente, as religiões de matriz afro-brasileiras têm sido as principais vítimas da intolerância propagada por grupos ultraconservadores e fundamentalistas.

A intolerância religiosa, herança colonial, assume novos contornos nos dias atuais. O legado nefasto de um Estado que se ergueu pela exploração de corpos negros, o racismo, não apenas se faz presente como manifesta-se das mais diversas formas. E o racismo religioso é uma das mais frequentes. Num contexto de diversidade e pluralidade, em que adeptos da religião não-hegemônica se encorajam para assumir publicamente sua fé, o exercício da liberdade religiosa e o preconceito e a discriminação colidem em praça pública.



Ao passo em que as minorias se organizam, estabelecem-se em coletivos, organizações da sociedade civil, à medida que recorrem ao judiciário e à política para a consolidação de seus direitos, também os grupos fundamentalistas se organizam e se movimentam, justamente na direção contrária.

Evidentemente, grupos e movimentos de atores religiosos progressistas também ensaiam seu lugar nesta cena. Propõem um curso alternativo, e na maioria das vezes fomentam o diálogo e a construção de uma cultura de paz. Conquanto não sejam numericamente expressivos, são qualitativamente muito importantes.

GOVERNO BOLSONARO

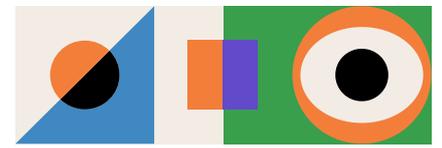
Aparelhamento da máquina pública - o crescimento acelerado do cristianismo fundamentalista, tanto católico quanto protestante, tem levado ao surgimento de novas formas de atuação desse segmento na arena pública do país. Por um lado, há estratégias cada vez mais eficientes para mobilizar as próprias bases em pautas caras à manutenção do seu poder político, religioso e cultural, e por outro, há uma forte articulação entre setores conservadores, embora não necessariamente religiosos, que compartilham uma agenda política semelhante.

Evidentemente, o aparelhamento religioso da máquina pública no governo Bolsonaro foi resultado de um trabalho habilidoso de diferentes atores políticos, não exclusivamente religiosos, e da potência que

Frequentemente, é deles que vêm o clamor para que o Estado, que é e deve se manter laico, intervenha em favor dos menos favorecidos, não elegendo grupos preferenciais, mas ministrando a justiça com equidade (proporcionalidade e razoabilidade).

Isto implica em que o **Estado laico seja um Estado mediador, não meramente neutro**, isto é, que atue, ao invés de simplesmente dar as costas para a questão. **Um Estado que crie os instrumentos e mecanismos que favoreçam a defesa dos excluídos e, para além dela, a promoção de uma cultura de diálogo, paz e conciliação restauradora.**

a religião como narrativa foi ganhando em espaços públicos. Fenômeno que é possível acompanhar em toda a região. O governo Bolsonaro soube aproveitar o momento e capitalizar seus interesses políticos para transformar um projeto conservador cristão em política de Estado. Pronunciamentos oficiais carregados de linguajar cristão (fundamentalista) por parte do então mandatário, até o seu compromisso com a ocupação de todos os âmbitos possíveis do governo por personagens conservadores, particularmente evangélicos e alinhados aos seus ideais de poder, foram uma característica dos últimos 4 anos e uma preocupação constante para setores engajados com a democracia e os direitos humanos.



Este alinhamento conservador estatal foi evidente no manejo da **política externa** e na atuação de figuras importantes desta pasta. Como mostra um estudo realizado pela Conectas Direitos Humanos em colaboração com o Observatório de Sexualidade e Política (SPW)¹, posições ultraconservadoras de direitos humanos foram explicitadas em inúmeras ocasiões em fóruns internacionais com a presença de autoridades do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), bem como em negociações sobre esses temas em que a diplomacia brasileira explicitou essa visão.

Entre 2019 e 2020, em diversas ocasiões, Damara Alves (pastora evangélica e no momento ministra do MMFDH afirmou no Conselho de Direitos Humanos (CDH) e na Comissão sobre o Status da Mulher (CSW) da ONU que, para o Estado brasileiro, o direito à vida começava na concepção, o que não corresponde à definição registrada no texto da Constituição Federal de 1988. No mesmo período, nas negociações para uma resolução apresentada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, a diplomacia brasileira fez ressalvas quanto à palavra “gênero”, afirmando que para o Estado brasileiro o termo deveria ser interpretado como correspondente aos sexos masculino e feminino.

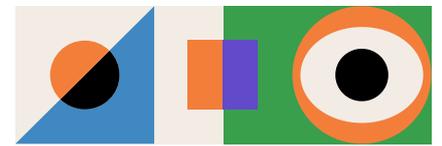
Outro aspecto significativo de uma política externa abertamente conservadora foi a adesão do Brasil ao **Consenso de Genebra**, uma plataforma para repudiar as definições consagradas

nos documentos acordados pelo sistema da ONU sobre saúde e direitos reprodutivos (basicamente uma aliança global contra o aborto) e promover um modelo único de família. Idealizado pelo governo dos Estados Unidos, o Consenso de Genebra foi lançado em outubro de 2020 e sua coordenação foi assumida pelo Brasil em 2021, após a derrota eleitoral de Donald Trump. É composto por 36 países, entre eles, Estados ultraconservadores reconhecidos por violarem os direitos das mulheres e da população LGBTI+.

Além dessas iniciativas de maior visibilidade política, o **alinhamento da política externa a pautas transnacionais do ultraconservadorismo** também se deu através de conversas e relações com atores estatais e não estatais que compartilham dessa mesma visão. Após a saída de Ernesto Araújo do Ministério de Relações Exteriores, em abril de 2021, essas ações foram predominantemente conduzidas pelo MMFDH e, em particular, por Angela Gandra, Secretária Nacional da Família.

Acompanhar sua trajetória na atuação internacional da Secretária Angela Gandra evidenciou uma **diplomacia paralela ultraconservadora** protagonizada por ela. Embora as relações e os contatos estabelecidos nem sempre tenham se traduzido em assinatura de acordos ou memorandos, tiveram como objetivo estratégico firmar a imagem e o papel global de uma nova diplomacia brasileira ultra-conservadora, pautada na contestação e enfrentamento às, assim chamadas por ela, forças globalistas transnacionais.

1 - Para análises regionais sobre políticas anti-gênero, ver os boletins “política sexual” publicados por SPW: <https://sxpolitics.org/es/politica-sexual-de-agosto-a-noviembre-de-2022/5591>



Políticas anti-gênero - o governo Bolsonaro adotou, durante todo o governo, uma postura reacionária em relação ao gênero e à sexualidade. Usando uma retórica que distorce a categoria de gênero e a reduz a uma perspectiva biologizante, assim como negando seu papel na defesa e promoção da igualdade, a política oficial contribuiu para o retrocesso de direitos, promovendo sentimentos de aversão às políticas públicas baseadas no reconhecimento da diversidade de gênero e sexual. Essa posição foi influenciada pelo uso retórico de uma moral cristã defendida por Bolsonaro desde que assumiu a presidência do Brasil, com seu slogan: "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos".

Em 2020, a ex-ministra Damares Alves anunciou que estava considerando adotar a promoção da abstinência sexual como método contraceptivo. Após duras críticas da sociedade civil, a ex-ministra lançou uma campanha que, embora não mencionasse explicitamente a abstinência sexual, também não fazia referência ao uso de contraceptivos, seguindo **narrativas religiosas e moralistas sobre o exercício da sexualidade na adolescência**².

Também em 2020, **Damares se posicionou publicamente contra o acesso ao aborto legal para uma menina de 10 anos, vítima de violência sexual**.

O caso repercutiu na imprensa nacional depois que um hospital público se recusou a realizar o procedimento de aborto, alegando impossibilidade técnica. Ganhando notoriedade após a transferência da menina a outro hospital público, quando uma ativista extremista divulgou os seus dados bem como o nome do hospital em suas redes sociais. Nesse caso, foi denunciado o fato de a ex-ministra ter atuado diretamente nos bastidores para impedir o acesso da menina ao aborto³.

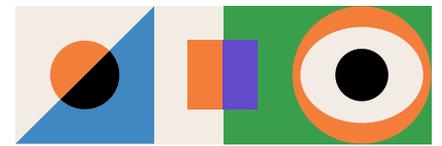
Durante o governo Bolsonaro, o termo "ideologia de gênero" foi amplamente utilizado no contexto de ataques à educação pública. Os debates em torno do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 a 2024 evidenciaram uma forte articulação de grupos religiosos conservadores (católicos e evangélicos) para combater essa suposta "ideologia" dentro das escolas, o que levou, em termos práticos, à exclusão dos termos gênero e sexualidade das diretrizes finais do PNE. Em 2017, por exemplo, o Ministério da Educação retirou a discussão de gênero e sexualidade da base curricular⁴.

Ataques diretos a de instâncias de liberdade religiosa em âmbito do governo - o Decreto Nº 9.759, de 11 de abril de 2019, de uma só vez, extinguiu a totalidade dos colegiados de participação social sediados no Poder Executivo.

2 - Andréa Martinelli, "Governo troca abstinência sexual por 'tudo tem seu tempo' em campanha contra gravidez precoce". Agência Patrícia Galvão, febrero 3, 2020, visitado o 15 de agosto de 2023: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/mulheres-de-olho/dsr/governo-troca-abstinencia-sexual-por-tudo-tem-seu-tempo-em-campanha-contra-gravidez-precoce/>; 'Tudo tem seu tempo': a campanha de Damares contra gravidez precoce", Febrero 4, 2020, acesso em 15 de agosto de 2023: <https://noticias.uol.com.br/ultima>.

3 - Allan de Abreu, "A menina, o poder e o direito". Revista Piauí, August 18, 2020, visitado el 15 de diciembre, 2022, <https://piaui.folha.uol.com.br/menina-o-poder-e-o-direito/>; Carolina Vila-Nova, "Ministra Damares Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos". Folha de S.Paulo, Setembro 20, 2020, acesso em 15 de agosto de 2023.

4 - "MEC retira debate sobre gênero e sexualidade da base curricular", Sexuality Policy Watch, Abril13, 2017, acesso em 15 de agosto de 2023, <https://sxpolitics.org/ptbr/mec-retira-debate-sobre-genero-e-sexualidade-da-base-curricular/7340>.



CONJUNTURA ATUAL - LULA III

Desde 2022, **antes das eleições presidenciais, havia uma expectativa grande sobre o relacionamento que o presidente Lula poderia/deveria estabelecer com os grupos religiosos.** E a força que o fenômeno religioso, especificamente o segmento evangélico, tem na conjuntura política brasileira atual, ficou evidente na carta que o presidente escreveu aos evangélicos em 19 de outubro de 2022, antes do segundo turno⁵.

A despeito desta “preocupação especial” - muito estratégica - com os evangélicos, e marcando uma diferença narrativa com o presidente anterior, Lula não se elegeu na promessa de priorizar um grupo religioso, embora, durante a sua campanha, tenha buscado firmemente uma aproximação com o público evangélico. Sua campanha, contudo, foi marcada pelo empenho em dialogar com amplos setores da população brasileira. E, no início do governo, quando da nomeação dos ministérios, demonstrou diligência em constituir uma equipe de trabalho bastante representativa.

Uma medida que merece destaque, por ser das primeiras ações do governo acenando para uma mudança na condução da política externa, foi a retirada do Brasil, em janeiro

de 2023, da Declaração do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família⁶, por considerar que o documento contém entendimento limitativo dos direitos sexuais e reprodutivos e do conceito de família. Destaques da composição ministerial de impacto positivo para a agenda de religião e direitos humanos:

- Ministério dos Direitos Humanos
- Ministério da Igualdade Racial
- Ministério dos povos Indígenas

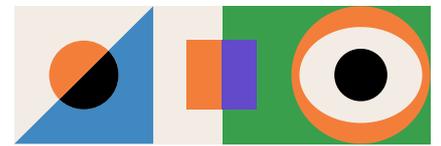
A escolha de ministros negros para o Ministério da Igualdade Racial e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, bem como de uma mulher indígena para o Ministério dos Povos Indígenas, constituiu ponto alto da composição ministerial da nova gestão. Pode-se dizer que, em relação ao governo de Jair Bolsonaro, tal conformação representou um avanço em:

- Representatividade;
- Reparação histórica a segmentos vulnerabilizados.

Isto, evidentemente, favoreceu uma nova abordagem das questões de diversidade racial e de liberdade religiosa. Silvio Almeida (MDHC) e Anielle Franco (MIR) têm demonstrado grande sensibilidade às demandas da população negra, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento à intolerância e ao racismo religioso contra adeptos de religiões de matriz afro-brasileiras.

5 - <https://www.cartacapital.com.br/politica/leia-a-integra-da-carta-de-lula-aos-cristaos/>

6 - https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra



No Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, foi criada uma **Coordenação para a Promoção da Liberdade Religiosa, para a qual foi nomeada a candomblecista Yalorixá Gilda de Oxum**. Já no Ministério da Igualdade Racial, foi criada a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, subdividida em diretorias e coordenações.

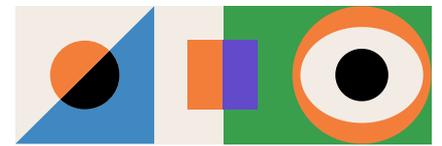
No âmbito deste Ministério foi criado, em 23 de fevereiro de 2023, o **GT de combate a discursos de ódio e extremismo** com a participação de 24 representantes da sociedade civil.

No Ministério dos Povos Indígenas não há uma pasta que trate especificamente a questão religiosa. No entanto, deve-se levar em conta que áreas como o Departamento de Demarcação Territorial ou o Departamento de Línguas e Memórias Indígenas, pelas suas próprias atribuições, necessariamente impactarão na questão da religiosidade/espiritualidade indígenas.

- **RECONSTRUÇÃO DA FUNDAÇÃO PALMARES**

A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada em 22 de agosto de 1988, é uma fundação federal brasileira de proteção do Patrimônio Afro-brasileiro e de referência, informação e promoção da cultura negra.

Na gestão de Jair Bolsonaro foi presidida por Sérgio Camargo, um homem negro que não poupou esforços na desconstrução do importante e respeitável trabalho realizado nas últimas três décadas. Sua gestão foi marcada por permanente conflito com setores do movimento negro. Atualmente, a Fundação é presidida por João Jorge Rodrigues, militante do movimento negro, escritor e ex-presidente do grupo musical Olodum.



3 . AVANÇOS GRADUAIS

- ESTADO BRASILEIRO E LIBERDADE RELIGIOSA

O Brasil constitui-se como estado laico desde 1890, quando os militares, por meio do decreto 119-A de 7 de janeiro, estabeleceram a separação formal entre o Estado brasileiro e a Igreja Católica Apostólica Romana. No ano de 1891, a primeira Constituição da República consolidaria o caráter laico na legislação fundante do Estado Brasileiro, oficializando o casamento civil, a secularização dos cemitérios, o fim da intervenção estatal nas contas de instituições religiosas e o estabelecimento do ensino laico nas escolas. Em seu texto, sequer constava o termo “Deus” – nem mesmo no preâmbulo – como haveria de ocorrer na maior parte das constituições brasileiras, inclusive na vigente⁷.

A despeito do caráter formal da laicidade recém adotada, na prática a relação umbilical existente entre o catolicismo romano e o Estado brasileiro durante séculos havia marcado profundamente as relações entre a res publica (coisa pública) e a religião. De modo que, **apesar da separação formal, a Igreja Católica permaneceu em estreita relação com as instâncias de poder, conservando privilégios e, por consequência, perpetuando sua hegemonia.**

A existência de privilégios para um grupo religioso resultaria, necessariamente, na ausência de igualdade no trato com as demais. Este quadro, em um país erigido sob a sombra da escravidão, seria radicalmente mais dramático para as tradições religiosas herdadas dos povos africanos.

Assim, no caso das religiões de matriz africana, o desrespeito à liberdade religiosa não apenas contou com a conivência do Estado, como muitas vezes foi liderada e conduzida por este.

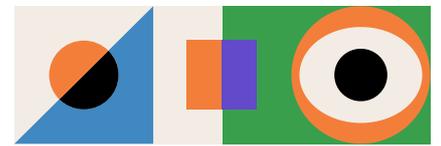
Durante o período do Estado Novo (1937-1950), Era Vargas, os cultos afro-brasileiros sofreram dura perseguição jurídico-policial⁸. Terreiros foram fechados, suas peças litúrgicas confiscadas e os adeptos fustigados de diversas formas. A perseguição assumiu contornos específicos em cada região e estado da federação. A título de exemplo, no Estado de Pernambuco o funcionamento de terreiros se subordina à Secretaria de Segurança Pública e aos pareceres emitidos pelo Serviço de Higiene Mental⁹.

Já o catolicismo, a despeito dos processos de secularização pelos quais passaram as sociedades ocidentais e da formalização da laicidade como princípio fundamental das democracias liberais, logrou manter seu predomínio, exercendo importante influência sociocultural e, paralelamente, retardando o processo de desconfessionalização do ordenamento jurídico-político.

7 - No preâmbulo da Constituição Federal de 1988 consta que a Assembleia Nacional Constituinte promulgou “sob a proteção de Deus”. Somente duas constituições brasileiras não fazem menção a Deus no seu texto (preambular ou normativo): a de 1891 e de 1937. Esta última foi resultante do autogolpe realizado por Getúlio Vargas, submetendo o país a um regime autoritário. A referida ausência em seu texto, entretanto, não representava qualquer distanciamento concreto do getulismo em relação ao catolicismo, muito pelo contrário, como demonstraria o decorrer do seu governo.

8 - MAGGIE, Yvone. Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992.

9 - SILVA, Vagner Gonçalves da. Intolerância Religiosa: Impactos do Neopentecostalismo no Campo Religioso Afro-brasileiro. Ari Pedro Oro ET al; Vagner Gonçalves da Silva (org.). São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2007.



Seu protagonismo chegou mesmo a assumir dimensões contraditórias no período da Ditadura Militar (1964-1985), quando setores do topo da hierarquia ofereceram suporte ao golpe de 1964 e, na contramão, as camadas mais próximas das classes populares ofereceram resistência ao regime.¹⁰

A partir destes fatos, pode-se notar o tímido compromisso do Estado Brasileiro com a ideia de liberdade religiosa.

Um quadro que assumiria novos contornos apenas após o processo de redemocratização.

Notadamente, a Constituição Federal de 1988 figurou como marco impulsionador para uma série de iniciativas no âmbito da máquina pública que passariam a considerar não apenas a separação formal entre religião e Estado, mas também as prementes demandas decorrentes do processo de diversificação e pluralização do campo religioso.

A seguir, apresentamos uma breve cronologia - que pode ser usada como termômetro - das ações do governo federal na direção da promoção e proteção da liberdade religiosa.

Art. 5º, inciso VI da Constituição Federal: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias”.

1996 - Programa Nacional de Direitos Humanos I contempla discriminação por credo religioso¹¹

Propunha a criação de legislação coibindo, dentre outras práticas de discriminação, aquelas motivadas por credo religioso.

- DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS I (PNDH I) AOS COMITÊS:

1997 - Lei nº 9.459 - Crime de discriminação ou preconceito em razão de religião¹²

Alterou os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que definia os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor e acrescentando um parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, incluindo nestes textos normativos os crimes de discriminação e preconceito em razão de religião.

2002 - PNDH II e o direito à liberdade de crença dos cidadãos brasileiros¹³

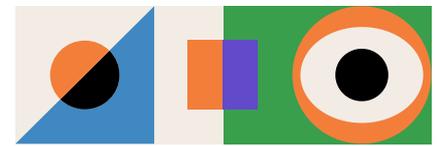
Um texto mais avançado que o seu predecessor, previa ações orientadas à garantia da liberdade religiosa, a prevenção e combate à intolerância religiosa a partir da implementação dos dispositivos da Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas em Religião ou Crença, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de novembro de 1981.

10 - OLIVEIRA JR, Humberto Ramos de. Nuances da visão evangélica dos direitos humanos. 2022. 163 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, 2010. p. 51.

11 - <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/programa-nacional-de-direitos-humanos-1996.pdf>

12 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9459.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.459%2C%20DE%2

13 - https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-detail.pl?biblionumber=13409&shelfbrowse_itemnumber=16558



Ademais, requeria o fomento ao diálogo entre movimentos religiosos com vista à construção de uma sociedade pluralista, fundada no reconhecimento e no respeito às diferenças de crença e culto.

2003 – Planejamento de ações de promoção e defesa da liberdade religiosa, a partir da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República

A inclusão da pauta da diversidade religiosa na agenda dos direitos humanos decorreu da decisão do então Subsecretário, Perly Cipriano, em razão do crescimento das denúncias de casos de intolerância religiosa no país.

2004 – Governo e sociedade civil em diálogo sobre a liberdade religiosa e promulga lei que garante personalidade jurídica a organizações religiosas¹⁴

O Governo Federal fomenta a participação de grupos religiosos diversos na construção de ações de promoção e defesa de direitos relacionados à liberdade religiosa. Também promulga a Lei 10.825/2003, que permite às organizações religiosas constituírem personalidade jurídica.

2007 – Instituição do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa¹⁵

A Lei Federal nº 11.635/2007 instituiu o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, como resposta a um ato de intolerância religiosa, praticado contra a mãe de santo Gildásia dos Santos e Santos, Mãe Gilda, de Salvador (BA).

Em 1999, a Igreja Universal do Reino de Deus publicou uma reportagem no jornal Folha Universal intitulada “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”, na qual constava indevidamente a foto de Mãe Gilda.

2008 – Centro de Referência e Promoção dos Direitos Humanos para a Diversidade Religiosa

Instituído pela Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República, em parceria com a União Planetária, organização não governamental projetos nas áreas social, educacional, ambiental e comunicação positiva, o centro foi responsável por uma mobilização nacional, promovendo reuniões com as comissões de direitos humanos dos legislativos estaduais e municipais. Este trabalho resultou na criação de diversos fóruns de diversidade religiosa¹⁶.

2008 – Assinatura do acordo Brasil-Vaticano¹⁷

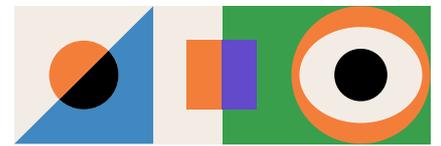
Promulgado dois anos após sua assinatura, por meio da Lei 7.107/2010, teve como objetivo o reconhecimento do Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil. Basicamente, formalizou-se juridicamente o que na prática já se constituía uma realidade. A Igreja Católica é o único grupo religioso que se relaciona com o Estado brasileiro sob a condição de pessoa jurídica de direito internacional, isto é, na condição de um Estado.

14 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.825.htm

15 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11635.htm

16 - <https://www.mppa.mp.br/arquivos/CAOPDH/PNDH-3.pdf>

17 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7107.htm



2009 - PNDH III e novas diretrizes referentes à promoção e defesa da liberdade religiosa

O PNDH III encarna o texto mais bem acabado, surgido no âmbito do governo federal, no que diz respeito à religião como direito humano fundamental. Absorvendo as diretrizes de seus antecessores, supera-os devido à sua amplitude. Além de prever ações orientadas à garantia da liberdade religiosa, a prevenção e combate à intolerância religiosa, faz menção às discriminações religiosas sofridas por crianças e adolescentes, determina campanhas de divulgação sobre a diversidade religiosa¹⁸, considera o ensino da diversidade e história das religiões e preocupa-se com a realização de pesquisas sobre o fenômeno religioso na sociedade brasileira.

Pela primeira vez neste tipo de documento, são mencionadas as religiões de matriz africana, bem como as pessoas religiosas não praticantes e os sem religião. Também inédito, o estímulo aos estados e Distrito Federal para a criação de instâncias conciliares de participação popular voltadas para o tema da liberdade religiosa, denominadas pelo referido plano pelo nome genérico de “conselhos”.

2011 - Instituição da Assessoria da Política de Diversidade Religiosa vinculada ao gabinete da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Esta assessoria foi responsável por diversas ações de promoção e defesa da liberdade religiosa. Destacando-se uma Cartilha e um vídeo intitulados Diversidade Religiosa e Direitos Humanos – reconhecer as diferenças, superar a intolerância e promover a diversidade¹⁹. Neste contexto, a Secretaria dos Direitos Humanos desenvolveu articulações com representantes de diversos segmentos religiosos, estudiosos e representantes da sociedade civil para composição de um Comitê Nacional de Diversidade Religiosa (CNRDR).

2013 - Instituição do Comitê Nacional de Diversidade Religiosa²⁰

Instituído pela Portaria nº 92, de 24 de janeiro de 2013, o Comitê teve como finalidade auxiliar a elaboração de políticas de afirmação e respeito à diversidade religiosa, bem como à liberdade de não professar nenhuma religião, de forma a viabilizar a implementação das ações programáticas previstas no Plano Nacional de Direitos Humanos 3.

2014 - O Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa (CNRDR)²¹

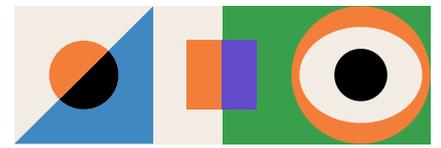
Instituído por meio da Portaria 18/2014, representou a um só tempo a atualização do Comitê Nacional de Diversidade Religiosa como a consolidação desta instância de participação colegiada, com representação da sociedade civil, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

18 - A primeira versão do documento previa a retirada de símbolos religiosos de estabelecimentos públicos da União, o que significaria, em outras palavras, a desconfessionalização do espaço público.

19 - https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPDH/caop_dh/Diversidade_Religopsa_e_Direitos_Humanos_colet%C3%A2nia.pdf

20 - <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/517167-um-comite-para-combater-a-intolerancia-religiosa>

21 - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/cnrdr/notas-publicas/NotaPblicaN.1Posiosobreocontedodasentenadoprocesso000474733.2014.4.02.5101.pdf>



Este comitê passou a ser composto por 10 representantes do poder público e 10 representantes da sociedade civil (seleção regulada por edital), com seus respectivos suplentes. Sua atuação foi modelar e de grande relevância para o desenvolvimento de políticas referentes à promoção e defesa da liberdade religiosa.

2016 – Impeachment e o enfraquecimento do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa

Após o Impeachment da Presidente Dilma Rousseff, o comitê se deparou com uma série de impedimentos para o seu funcionamento, enfraquecendo-se e perdendo sua relevância.

2019 – Extinção do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa²²

Por meio do Decreto N° 9.759, de 11 de abril de 2019, o comitê foi extinto, juntamente com a totalidade dos colegiados de participação social sediados no Poder Executivo.

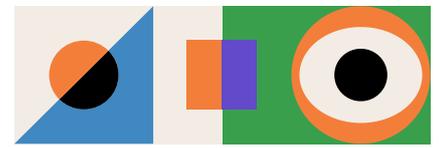
2019 – A criação Comitê Nacional de Liberdade Religiosa ou Crença²³

Instituído pela Portaria N° 3.075, de 16 de dezembro de 2019, o Comitê Nacional da Liberdade de Religião ou Crença, vinculado à Secretaria Nacional de Proteção Global, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, conduzido pela ministra Damaris Alves, substituiu o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. **Este colegiado, entretanto, não se consolidou na prática.**



22 - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/cnrdr/o-comite>

23 - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/cnrdr/o-comite>



4. O QUE FIZEMOS: DETALHANDO O PERCURSO

4.1 MONITORAMENTO DE NOTÍCIAS RELEVANTES

O seguinte monitoramento não visa ser exaustivo, não teríamos espaço para tal em um período de tempo tão curto. Trata-se do acompanhamento que fizemos a algumas das principais notícias envolvendo temas de interesse do observatório (nossas palavras chaves) durante os primeiros meses de 2023, que configuram também os primeiros meses do governo Lula assim como o início dos trabalhos do observatório.

- **SEXUALIDADE, DIVERSIDADE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS**

Temas envolvendo sexualidade, diversidade sexual, direitos sexuais e reprodutivos no Brasil foram de principal interesse e atuação dos setores conservadores do país, especialmente de setores de orientação religiosa cristã.



Anajure emite nota de repúdio contra a Resolução nº 715/2023 do Conselho Nacional de Saúde (01/08/2023).

A resolução dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Entre as críticas da entidade estão uma “ideologização da saúde”, especificamente se critica um suposto “excesso de abordagens políticas” e a defesa da legalização do aborto.

<https://anajure.org.br/nota-de-repudio-contr-a-resolucao-no-715-2023-do-conselho-nacional-de-saude/>



ANAJURE inicia campanha com live, carta aberta e chamado de oração contra a ADPF 442 que visa a descriminalização do aborto no Brasil (28/08/2023)

A entidade atua fortemente contra a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 desde 2017, na época fez requerimento para ser admitida como Amicus Curiae, e participou da Audiência Pública promovida pelo STF para discutir a ação em agosto de 2018. Com a iminência do julgamento ser pautado antes da saída da Rosa Weber em 02 de outubro de 2023, ANAJURE lançou a referida campanha que incluiu uma carta aberta endereçada aos ministros da Suprema corte e um chamado de oração e mobilização em defesa da vida para compartilhamento com as igrejas e comunidades evangélicas.

<https://anajure.org.br/anajure-inicia-campanha-com-live-carta-aberta-e-chamado-de-oracao-contra-a-adpf-442-e-a-descriminalizacao-do-aborto-no-brasil/>



Entidades jurídicas católicas atuam em rede para barrar o aborto no Brasil (11/09/2023)

A matéria da Agência pública, baseada em levantamento realizado pelo ISER, no qual se observa o papel central da Igreja Católica e de atores católicos na consolidação do conservadorismo no Brasil, mostra como organizações católicas e diferentes atores a ela vinculados se articulam para incidir no legislativo e no STF. O jurista Ives Gandra Martins, e seus dois filhos, Angela Gandra e Ives Gandra Filho, são frisados como nomes importantes e dos mais atuantes no campo jurídico conservador.

<https://apublica.org/2023/09/entidades-juridicas-catolicas-atuam-em-rede-para-barrar-o-aborto-no-brasil-diz-pesquisa/>

- Em matéria do Nexo, baseada também em pesquisas do Iser, são apontados alguns pontos principais desta atuação jurídica do catolicismo conservador no Brasil.

<https://anajure.org.br/nota-de-repudio-contra-a-resolucao-no-715-2023-do-conselho-nacional-de-saude/>



Outras notícias chamaram a nossa atenção por evidenciar o comportamento de alguns parlamentares em relação à pauta de gênero e diversidade sexual.

- Deputado Pastor Isidoro faz **discurso homofóbico** durante sessão (19/09/2023) da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família que discutiu projeto de lei, de 2007 que tem como objetivo proibir o casamento LGBT+.
- Deputado Nícolas Ferreira usa peruca e faz discurso transfóbico no Dia das Mulheres (08/03/2023).

https://www.instagram.com/p/CxamXpGNoxn/?utm_source=ig_web_button_share_sheet

<https://www.youtube.com/watch?v=VYejnyHy-Tw>

• EDUCAÇÃO

No governo Bolsonaro, o uso e defesa da fórmula “ideologia de gênero” operou como um dispositivo disseminado sistematicamente no nível nacional fortalecendo propostas legislativas contrárias ao gênero e à sexualidade, principalmente na educação.



- Em matéria do Nexo, em março de 2023, se aborda o cenário de medo, censura e desinformação com o qual professores/as e alunos/as estão tendo que lidar num clima que agudiza a perseguição no âmbito escolar.
- O Projeto Lei 3252/2023 protocolado pelo deputado Gustavo Gayer (PL) garante ao professor a liberdade de se recusar a lecionar conteúdos que firam sua fé e valores sem que sofra qualquer processo administrativo

<https://www.nexojournal.com.br/externo/2023/03/31/De-onde-vem-o-medo-de-falar-sobre-g%C3%AAnero-na-escola>

[https://portalanapolis.com/projeto-visa-proibir-que-professores-sejam-punidos-por-se-recusarem-a-lecionar-conteudos-que-firam-conviccoes-e-crencas-pessoais/\(26/06/2023\)](https://portalanapolis.com/projeto-visa-proibir-que-professores-sejam-punidos-por-se-recusarem-a-lecionar-conteudos-que-firam-conviccoes-e-crencas-pessoais/(26/06/2023))

Como apontado pelo SPW²⁴, persistem em 2023 as ofensivas contra professores e conteúdos não só de gênero, mas de raça e desigualdade social na rede pública de educação. Na Câmara, um deputado de ultradireita recém-eleito propôs a criação de uma frente parlamentar e de um “observatório da sociedade civil contra doutrinação nas escolas” e, em seguida, apresentou o projeto de lei 3252/2023²⁵ para garantir a objeção de consciência de docentes que se recusam a lecionar “conteúdos doutrinantes”.

24 - <https://sxpolitics.org/ptbr/a-politica-sexual-de-fevereiro-a-julho-de-2023/13116>

25 - <https://portalanapolis.com/projeto-visa-proibir-que-professores-sejam-punidos-por-se-recusarem-a-lecionar-conteudos-que-firam-conviccoes-e-crencas-pessoais/>

• LIBERDADE RELIGIOSA E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

Os temas liberdade religiosa e intolerância religiosa fazem parte dos nossos principais temas de interesse do observatório. Parece-nos fundamental apontar a relação entre a não garantia ou proteção do direito à liberdade religiosa e a proliferação de casos de violência e intolerância baseada em religião. Dois elementos devem ser destacados nesse quesito: 1) A hegemonia (ainda bastante significativa) no espaço público e na opinião pública do cristianismo como “religião do Brasil” que se traduz no imaginário coletivo como “religião aceita e respeitada”. 2) o racismo estrutural da sociedade brasileira que se reflete também nos alvos preferenciais da intolerância religiosa, isto é, povos de matriz africana e povos indígenas.

Intolerância em aumento



Segundo dados do Disque 100, do antigo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foram registrados 477 casos de intolerância religiosa em 2019, 353 casos em 2020 e 966 casos em 2021. Dados são do II relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil, na América Latina e o Caribe, segundo matéria da Agência Brasil.



Matéria do G1 mostra aumento de casos de intolerância religiosa entre os anos 2021 e 2022, no Estado do Espírito Santo.



A Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI) e o Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-brasileiras (IDAFRO) entraram com processo por crime de ódio religioso contra o pastor Jack, fundador da Igreja Vintage180, em Porto Alegre/RS, que fez pregação afirmando que as religiões afro-brasileiras e islâmicas são “satânicas”.

Liberdade religiosa em questão



Em decisão que atende a pedido feito pela Associação Nacional de Juristas Islâmicos (ANAJI), a Justiça de Mato Grosso proíbe ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) impedir o uso do hijab por muçulmanas nas fotos da carteira de habilitação.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/es/geral/noticia/2023-01/informe-apunta-aumento-de-casos-de-intolerancia-religiosa-en-el-pais-29/01/2023>.

<https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2023/05/06/crimes-de-intolerancia-religiosa-triplicam-no-es-em-um-ano.ghtml>
(06/05/2023).

<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/entidades-processam-pastor-que-chamou-religoes-afro-e-islamica-de-satanicas-em-culto/> (24/08/2024).

<https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/06/justica-proibe-detrans-impedir-o-uso-do-hijab-por-muculmanas-em-fotos-da-cnh.ghtml>

Violência contra espaços de culto e lideranças



Segundo Odara, Instituto da Mulher Negra da Bahia, o racismo e a violência contra o povo e os símbolos de religiões de matriz africana, que incluem vandalismo em monumentos religiosos e violação a locais sagrados são episódios recorrentes nesse estado.



Em maio de 2023, uma capela foi vandalizada em Araras, cidade do interior de São Paulo. As paredes da capela foram pichadas com mensagens terraplanistas, e imagens de santos foram derrubadas.



Duas casas de cultos de religiões de matriz africana foram alvo de atentados em Curitiba e na Região Metropolitana.



Terreiro de Candomblé derrubado pela prefeitura de Carapicuíba, na grande São Paulo; A ação foi determinada pela prefeitura da cidade, que alegou que o imóvel apresentava risco de desmoronamento em razão da instabilidade do solo e problemas estruturais. Segundo o portal Geledés, a Odecidarewa Mãe Zana Yalorixá ficou sem local para o culto, e desde dezembro de 2022 ela se reveza em casa de amigos e parentes e luta para conseguir outro imóvel para a atividade religiosa.



Em um caso chocante de racismo religioso e violência política de gênero, é assassinada a tiros, no próprio terreiro, Bernadete Pacífico, liderança quilombola, mãe de santo e defensora de direitos humanos de 72 anos. O crime aconteceu em 17 de agosto de 2023, no quilombo Pitanga dos Palmares, na Bahia.



Em outro ato de racismo religioso e violação de direitos humanos de comunidades indígenas, Sebastiana e Rufino, casal de rezadores do povo Guarani e Kaiowá, tiveram a casa incendiada e morreram carbonizados na aldeia Guassuty, em Aral Moreira (MS).

<https://institutoodara.org.br/na-bahia-de-todos-os-santos-o-racismo-religioso-e-opressao-cotidiana-contra-os-povos-e-os-simbolos-de-religioes-de-matriz-africana> (21/01/2023).

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/05/02/capela-araras-vandalismo.htm?cmpid=copiaecola> (02/05/2023).

<https://www.brasildefato.com.br/2023/05/23/intolerancia-terreiros-no-parana-sao-alvos-de-atentados-e-lideres-denunciam-racismo-religioso> (23/05/2023).

<https://www.geledes.org.br/mae-de-santo-aponta-falta-de-dialogo-e-intolerancia-em-demolicao-de-terreiro-na-grande-sp/> (26/05/2023).

<https://exame.com/brasil/bernadete-pacifico-lideranca-quilombola-da-bahia-e-assassinada-a-tiros/> (18/08/2023).

<https://revistaforum.com.br/movimentos/2023/9/19/indigenas-lideres-espirituais-so-carbonizados-em-ato-de-intolerancia-religiosa-no-ms-144327.html> (19/09/2023).

Notícias envolvendo o governo



“Quem são e como atuam os parlamentares católicos de esquerda na atual legislatura federal?”, matéria publicada em 26 de abril de 2023 na plataforma Religião e Poder do ISER, na qual, a partir de levantamento e pesquisa da instituição, se traça o perfil confessional e ideológico de deputados federais católicos e sua atuação. Alguns dados importantes: Dos 513 deputados, 233 são católicos, sendo 106 de direita, 65 de centro e 62 de esquerda.

[https://religioepoder.org.br/artigo/quem-sao-e-como-atuam-os-parlamentares-catolicos-de-esquerda-na-atual-legislatura-federal/\(26/04/2023\)](https://religioepoder.org.br/artigo/quem-sao-e-como-atuam-os-parlamentares-catolicos-de-esquerda-na-atual-legislatura-federal/(26/04/2023)).



Matéria do Estadão, com a seguinte chamada: “Não entendeu a importância dos evangélicos”, aspas do Eli Borges (PL), coordenador da bancada evangélica na Câmara dos deputados, evidencia uma forte crítica do segmento ao presidente Lula pela não participação da **Marcha para Jesus**. A Marcha para Jesus é um dos eventos cristãos mais importantes do mundo. No Brasil, a Lei Nº 12.025/2009 instituiu o dia nacional da Marcha para Jesus. Neste ano, houve uma clara movimentação em prol da institucionalização do evento, sendo declarado como Patrimônio Cultural Imaterial em importantes Estados da Federação, como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Paraíba.

[https://www.estadao.com.br/politica/lula-nao-entendeu-importancia-evangelicos-marcha-jesus-eli-borges-nprp/\(07/06/2023\)](https://www.estadao.com.br/politica/lula-nao-entendeu-importancia-evangelicos-marcha-jesus-eli-borges-nprp/(07/06/2023)).



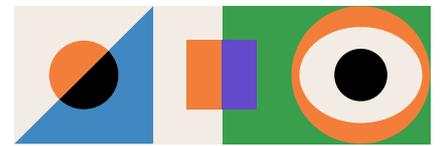
Nos primeiros meses do governo, o presidente Lula enfrentou algumas barreiras decorrentes da composição do Congresso, maioritariamente de oposição, em pautas caras ao segmento religioso cristão que também é maioria. Desta vez, o embate foi contra uma resolução²⁶ do Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado ao Ministério da Saúde, que entre suas recomendações incluía a legalização do aborto e da maconha:

[https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/08/governo-enfrenta-novo-embate-com-bancada-evangelica-apos-resolucao-do-cns-sobre-aborto-e-maconha.ghtml\(08/08/2023\)](https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/08/08/governo-enfrenta-novo-embate-com-bancada-evangelica-apos-resolucao-do-cns-sobre-aborto-e-maconha.ghtml(08/08/2023)).

- 49. Garantir a intersetorialidade nas ações de saúde para o combate às desigualdades estruturais e históricas, com a ampliação de políticas sociais e de transferência de renda, com a legalização do aborto e a legalização da maconha no Brasil.

As recomendações não tinham efeito prático e ainda assim, deram origem a pelo menos 8 propostas legislativas para barrar possíveis mudanças nos dois temas.

26 - <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/3092-resolucao-n-715-de-20-de-julho-de-2023#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20estrat%C3%A9gicas,pelo%20Conselho%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde>.



ANAJURE²⁷

No processo de monitoramento de organizações e atores-chaves do campo que envolve religião e direitos humanos, destacamos a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE). Organização com pelo menos 10 anos de atuação no Brasil, que tem mostrado crescimento exponencial, capilaridade e eficácia na incidência política.

Fundada em 2012 nas dependências do Congresso Nacional, a ANAJURE foi criada com o propósito de garantir as liberdades fundamentais, principalmente a liberdade religiosa e de expressão, sob a base de uma declaração de princípios cristãos fundamentais²⁸. Consiste em uma rede de assistência jurídica e administrativa, com sede em Brasília (com um escritório em Campina Grande - Paraíba), que, segundo o próprio site, alcançou em 2021, o número de 800 associados.

Por ser uma ampla rede de juristas, a ANAJURE desenvolveu diversas formas de articulação para desenvolver as suas agendas. Entre as principais, a incidência política sobre projetos de lei em tramitação no Legislativo, a incidência sobre as propostas de políticas públicas do Executivo, participação em ações no Judiciário, assim como a organização de conferências ou cursos de formação e divulgação de notas públicas e de pareceres técnicos.

O Dr. Uziel Santana, ex-presidente da organização, já presidiu a Federación Interamericana de Juristas Cristianos (organização não governamental com caráter internacional baseado em Montevideo -Uruguai), mostrando a vocação internacional da associação²⁹. Importante ressaltar que um dos objetivos da ANAJURE é consolidar parcerias nos âmbitos nacional e internacional através de redes e conferências.

No anterior governo, a organização demonstrou deter acesso direto a autoridades e atores estratégicos dos três poderes. Em 2020, por exemplo, a entidade lançou o **Observatório Anajure**³⁰ de liberdades civis fundamentais, canal para recebimento de denúncias e auxílio jurídico em casos de violações, principalmente no âmbito da liberdade religiosa. Na ocasião, o lançamento contou com uma transmissão em vivo no Instagram com a participação da então Ministra Damare Alves.

E no corrido do ano de 2023, algumas ações já mencionadas neste relatório confirmam o firme trabalho de incidência política da organização, haja vista sua fervorosa atuação no caso da ADPF 442 sobre descriminalização do aborto.

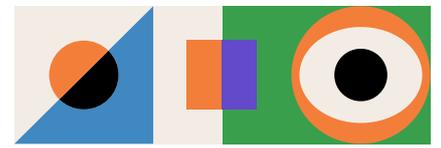
27 - Alguns dos dados aqui mencionados foram resultado de levantamento e pesquisa realizada por Arquias Cruz, assessor de incidência internacional da Conectas entre 2019 e 2020.

28 - <https://anajure.org.br/missao-objetivos-e-declaracao-de-principios/>

29 - Outras instituições e redes parceiras da ANAJURE são: Christian Solidarity Worldwide (CSW), Religious Liberty Partnership (RLP), Alliance Defending Freedom (ADF), Middle East Concern (MEC), Religious Freedom & Business Foundation, Open Doors International, Stefanus Alliance, International Institute for Religious Freedom e a Advocates International (AI). (ANAJURE, 2019?)

e) Para uma lista completa das parcerias, acesse: <<https://www.anajure.org.br/entidades-parceiras/>>.

30 - <https://anajure.org.br/observatorio/>



Desde 2014, anualmente a Anajure realiza o **Congresso Internacional sobre Liberdades Civis Fundamentais**, com o título: "Liberdade Religiosa, Liberdade de Expressão e Objeção de Consciência". O evento acontece no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) em Brasília e conta sempre com a presença de atores-chaves. Em maio de 2023, a edição Nº 9 do Congresso contou com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal **André Mendonça** e do Senador **Sérgio Moro**.

4.2 INCIDÊNCIA POLÍTICA

A seguir, algumas das nossas ações de incidência nacional de fevereiro a setembro de 2023:

- Reunião com a Secretária Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria Geral da Presidência da República por ABONG e CONIC - 08 de fevereiro de 2023

Contando com a participação de diversas instituições da sociedade civil, a reunião teve como objetivo apresentar à secretaria a necessidade de criação, no âmbito do governo federal, de uma mesa de diálogo entre o governo recém-empossado e grupos religiosos. Uma instância caracterizada pela diversidade e pluralidade representativas.

- Incidência parlamentar em Brasília - 18 a 20 de abril de 2023

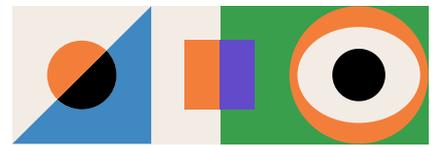
Reuniões no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e do Congresso Nacional, tendo em vista duas pautas: (a) a realização de uma audiência pública sobre religião e racismo e (b) atenção à necessidade de retomada de espaços conciliares voltados à defesa da diversidade religiosa na esfera do Governo Federal.

- Reunião com representante do GT de combate ao discurso de ódio - 12 de maio de 2023

Reunião orquestrada em conjunto com o Fórum de Associações Científicas de Ciências da Religião e Educação Teológica (FACRETER) e Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER), teve como objetivo apresentar preocupações e demandas referentes à defesa da diversidade e liberdade religiosa no âmbito do governo. Nesta reunião, deliberou-se a confecção de uma carta a ser enviada ao referido GT com recomendações sobre o tema.

- Reunião com a Coordenação de Promoção da Liberdade Religiosa (MDHC) - 09 de junho de 2023

Reunião demandada pela FACRETER e FONAPER, contando também com a presença de representação de United Religions Initiative (URI), teve como objetivo apresentação das instituições presentes à coordenadora recém-empossada no cargo, bem como conhecer as prerrogativas e atividades realizadas pela pasta, além de reiterar à necessidade de sensibilização das instâncias vinculadas



ao Governo Federal a respeito do tema da liberdade e diversidade religiosa.

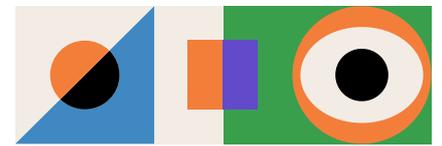
- Reunião com o Coordenador de Projetos da Diretoria de Articulação de Políticas Públicas / Secretaria Geral da Presidência da República – 15 de junho de 2023

Reunião convocada pelo diretor da referida pasta, contando com a presença de pesquisadores/as da religião, teve o caráter de consulta a fim de subsidiar informações que pudessem contribuir para o processo de criação de uma mesa de diálogo entre o governo e instituições religiosas e do terceiro setor atuantes na área da religião.

- Audiência Pública sobre Racismo e Religião – 21 de setembro de 2023

Resultado das primeiras atividades de incidência política do Observatório, a audiência pública foi realizada pela Frente Parlamentar Mista Antirracista e contou com a participação de sociedade civil, parlamentares, membros do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, e representantes religiosos/as da igreja evangélica, da igreja católica e de religiões de matriz africana.





5. PARA CONTINUAR A CONVERSA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Reflexões para não perder de vista a complexidade do campo religioso e as ambiguidades presentes na relação entre o Estado brasileiro e a defesa e promoção da liberdade religiosa como direito humano fundamental.

1. Persistente influência religiosa, principalmente na sua vertente conservadora, através de atores-chaves da conjuntura atual, em manobras e barganha política - *modus operandi* que envolve a instrumentalização de religião para fins políticos:

2. Acenos do governo à promoção da liberdade religiosa:

No decorrer desses seis meses, o governo tomou algumas medidas que podem ser lidas como boas práticas e/ou um compromisso mais concreto com a defesa da liberdade religiosa. Apesar disso, até setembro de 2023 (data deste relatório) o governo ainda não instituiu uma instância de participação representativa para promover o diálogo inter-religioso, como existia em administrações anteriores do Partido dos Trabalhadores (PT).

Ademais, ainda se mostra refém das pressões advindas de grupos parlamentares conservadores que instrumentalizam a religião a fim de alcançar seus objetivos.

Algumas perguntas permanecem:

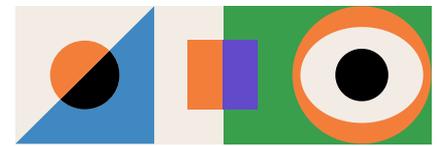
- Qual é o alcance e o significado deste aceno do governo?
- Qual o interesse e compromisso real do governo em levar a sério a liberdade religiosa, e em outorgar um lugar para a religião (na sua diversidade) em âmbito federal?

3. Crescente poder do chamado “Centrão” na disputa política entre o Legislativo e o Executivo:

A governabilidade seguirá sendo um complexo desafio. Nos quatro anos que antecederam a atual gestão, recrudescer-se o fisiologismo de determinados grupos no Congresso Nacional, fortalecendo-os em sua relação com o Governo Federal. O bloco comumente denominado de Centrão, liderado por Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, logrou grandes vitórias em suas disputas com o Governo Bolsonaro, conseguindo angariar um significativo número de emendas orçamentárias, orçamento secreto e cargos no executivo. O atual governo também está sujeito às pressões deste grupo e também tem pagado um preço para governar. A título de exemplo, na negociação para aprovar o arcabouço fiscal e a Reforma Tributária na Câmara, o presidente Lula foi pressionado a negociar os Ministérios do Turismo³¹ e do Esporte³² com o Centrão.

31 - <https://www.estadao.com.br/politica/pec-45-reforma-tributaria-governo-lula-centrao-ministerio-votacao-ministerios-turismo-esportes-desenvolvimento-social/>

32 - <https://www.estadao.com.br/politica/centrao-entra-no-governo-lula-e-ana-moser-entrega-esporte-turbinado-com-dinheiro-de-aposta-esportiva/>



Segundo análise do professor Clodomiro Bannwart³³ “Talvez a única virtude do centrão político é saber que sua sobrevivência depende do regime democrático. O centrão deu fôlego a Bolsonaro, mas soube mantê-lo no seu cercadinho de quatro linhas, cortando os tentáculos golpistas, sempre que necessário. Seus representantes mais destacados não titubearam, terminada a eleição, de reconhecer a vitória do Lula. Eles sabem que sem democracia todos perdem”. A existência deste bloco informal, cujas marcas principais são a ausência de uma agenda ideológica, o fisiologismo e a barganha, exige do governo capacidade de articulação e, por vezes, generosa disposição para transigir e ceder. O que tem provocado importantes mudanças de rota no planejamento da gestão. **A Frente Parlamentar Evangélica, que em sua maior parte integra o “centrão”, reflete seu *modus operandi*.** Bastante fisiológica e oportunista, seus membros ora votam com o governo, ora se opõem a ele, de acordo com os interesses em jogo.

O perfil aparentemente contraditório da Frente Parlamentar Evangélica pôde ser visto na posição de seus membros diante da primeira indicação de Lula ao Supremo Tribunal Federal. O Presidente da República indicou Cristiano Zanin, seu ex-advogado, que foi aprovado na sabatina do Senado no dia 21 de junho de 2023, sem maiores resistências por parte dos parlamentares evangélicos.

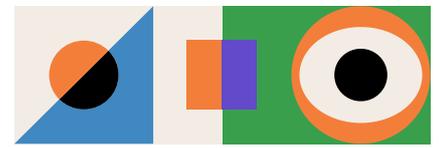
Evidentemente, o perfil do novo ministro e sua campanha ao STF podem ter facilitado a sua aceitação. Zanin é um homem branco, católico e aparentemente inclinado a ser conservador; além disso, fez uma intensa campanha para o cargo, o que incluiu várias reuniões com pastores e parlamentares evangélicos.

- Continuamos nos perguntando, quais os objetivos e valores do Centrão e que relação tem com o poder religioso remanescente do governo Bolsonaro?

4. Necessidade de uma melhor comunicação entre ministérios chaves, em relação a agendas diretamente relacionadas ou tangenciadas pelo tema da liberdade religiosa.

O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Ministério da Igualdade Racial, assim como a Secretaria Geral da Presidência da República, têm dado atenção ao tema do diálogo e defesa da diversidade inter-religiosa. Notamos a necessidade de maior entrosamento entre as iniciativas já existentes a fim de que as propostas e trabalhos já em andamento sejam maximizados.

33 - <https://redelume.com.br/2022/11/04/centrao-religioso-clodomiro-bannwart/>



6. ANOTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DURANTE O LANÇAMENTO DESTE PRIMEIRO RELATÓRIO EM SÃO PAULO

No dia 26 de setembro de 2023, tivemos a apresentação do conteúdo deste relatório na cidade de São Paulo, com a presença de instituições parceiras. A atividade teve basicamente dois objetivos: apresentar os resultados de seis meses de trabalho na implementação do Observatório e receber das participantes críticas e sugestões, pensando no aprimoramento do trabalho a ser desenvolvido nas próximas etapas.

- **Comentários críticos**

À nossa interpretação de que o governo fez acenos à “liberdade religiosa” e aos “direitos humanos”, surgiu a consideração de que tal compreensão seja bastante otimista. A magnitude dos recursos financeiros direcionados, por exemplo, às Comunidades Terapêuticas, comparado ao reduzido orçamento de Ministérios como o dos Direitos Humanos e Cidadania e o da Igualdade Racial, denotariam a timidez ou insuficiência das ações do governo ante as demandas de uma agenda voltada aos direitos humanos.

Também houve questionamento à tese de que, embora o Governo Federal faça acenos às demandas da agenda dos direitos humanos, o Centrão seria um fator importante para esta agenda não avançar de modo mais amplo e com maior celeridade.

Neste caso, o próprio Governo precisa ser responsabilizado pelas suas escolhas no processo de criação de alianças e negociações com as forças existentes no Congresso Nacional.

- **Recomendações**

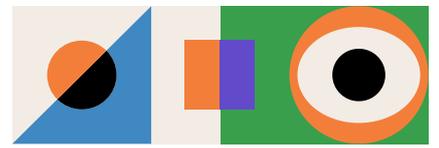
As sugestões versaram sobre temas e pautas que, aos olhos das instituições representadas, deveriam estar em nosso radar. Deixamos aqui as mais relevantes, classificadas por categoria:

Intolerância religiosa: a importância de voltar as atenções para a espiritualidade indígena, tendo em vista o agravamento dos conflitos no campo nos últimos anos.

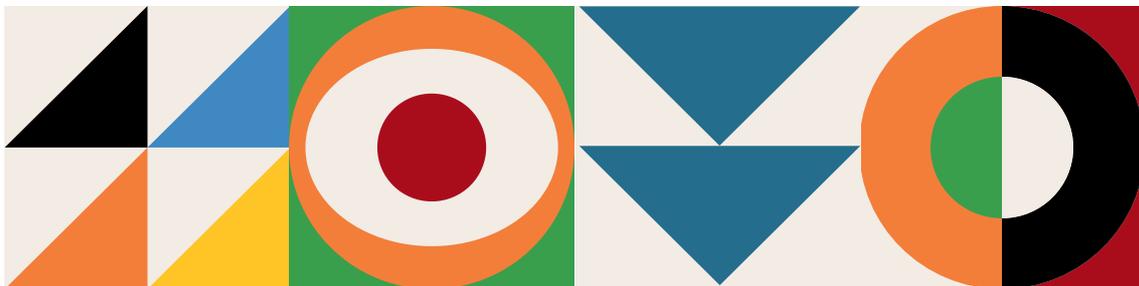
Religião e segurança pública: considerar a importância do papel exercido por grupos religiosos no contexto das forças de segurança pública.

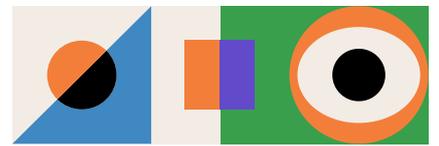
Fundamentalismos: atenção e rigor ao tratar dos pentecostais a fim de não os generalizar tratando-os aprioristicamente como fundamentalistas, sendo necessário lembrar sempre da composição heterogênea deste grupo e dos preconceitos existentes a seu respeito. Além de os demais grupos religiosos também estão sujeitos à existência de grupos fundamentalistas em seu interior, inclusive grupos de matriz africana.

Judiciário: a importância de atenção ao mundo do Direito, uma vez este tem se constituído como um importante campo de atuação de grupos reacionários.



Finalmente, algumas recomendações foram endereçadas à metodologia e ao escopo do projeto do observatório. Foi sugerido, por exemplo, a possibilidade de desenvolver uma forma de sistematização de informação, a fim de que os dados brutos de levantamento e pesquisa pudessem ser oferecidos ao público interessado em estado bruto, antes mesmo que tratados e organizados em relatórios e textos pela equipe do observatório.





REALIZAÇÃO

CONECTAS

Conectas Direitos Humanos é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em outubro de 2001 em São Paulo – Brasil. Sua missão é promover a efetivação dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, especialmente no Sul Global.

Elaboração:

Maryuri Mora Grisales
Humberto R. de Oliveira Júnior
Bruna David (colaboradora)

Diagramação:

Natália Blanco

**LANÇADO EM 26 DE SETEMBRO DE
2023 NO ESCRITÓRIO DA CONECTAS**

OTROS CRUCES

Otros Cruces é uma organização que trabalha os cruzamentos entre religião e espaço público, tradições religiosas e movimentos da sociedade civil. Busca promover o encontro entre grupos distintos, mas que têm objetivos não tão distintos, a fim de facilitar a intersecção entre a fé e a realidade que nos cerca, entre comunidades religiosas e organizações da sociedade civil, entre os caminhos da espiritualidade e atores políticos. O propósito é que este intercâmbio de saberes e experiências inspire ações em favor do diálogo, da democracia e dos direitos humanos, desde uma visão respeitosa e inclusiva das vozes religiosas em suas distintas perspectivas.

